



CAIXA



SOMAR
agente operador

Saque Calamidade
Pública – Código 19 L
FGTS



Orientações sobre o APP FGTS – Saque Calamidade FGTS

GUIA RÁPIDO APP FGTS SAQUE CALAMIDADE

NA BARRA DE NAVEGAÇÃO
CLIQUE EM “MEUS SAQUES”



2º Passo

Selecione o motivo do saque

Conheça as condições e a documentação para solicitar um saque do seu FGTS

Rescisão por Culpa Recíproca ou Força Maior
Ocorre quando há rescisão do contrato de trabalho, por motivo de culpa recíproca ou força maior, por decisão da justiça do trabalho

Doença Grave, Terminal ou Órtese/Prótese
Quando o trabalhador ou seu dependente for portador do vírus HIV, estiver acometido de neoplasia maligna ou encontrar-se em estágio terminal de vida e para aquisição de órtese e prótese

Falecimento do Trabalhador
Em caso de falecimento do titular da conta, os dependentes têm direito a realizar o saque da conta vinculada do trabalhador falecido

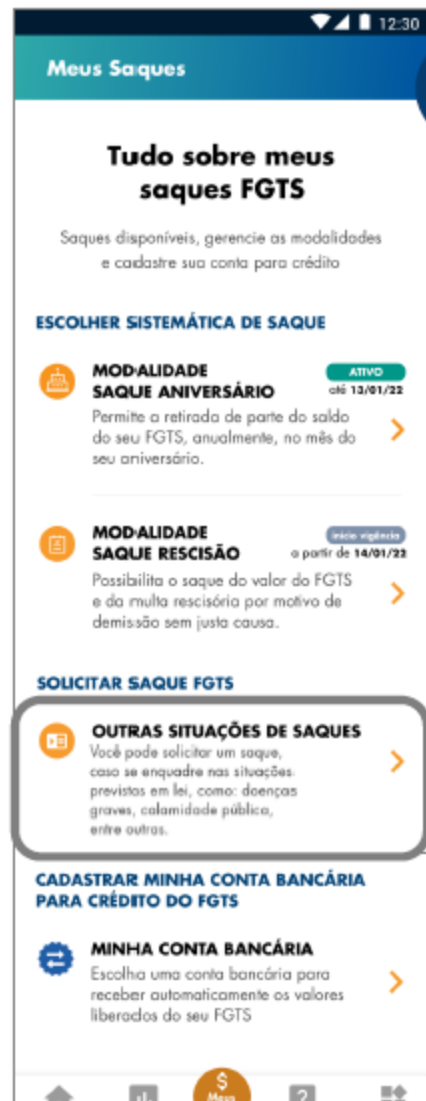
1º Passo



Ao escolher o motivo de saque, uma nova tela é aberta para que o trabalhador complemente as informa-



Orientações sobre o APP FGTS – Saque Calamidade FGTS



1º Passo

Ao escolher o motivo de saque, uma nova tela é aberta para que o trabalhador complementa as informações e faça upload dos documentos que comprovem o direito ao saque.

Clique aqui para solicitar seu saque pelo motivo de Calamidade Pública.

- Doença Grave, Terminal ou Órtese/Prótese**
Quando o trabalhador ou seu dependente for portador do vírus HIV, estiver acometido de neoplasia maligna ou encontrar-se em estágio terminal de vida e para aquisição de órtese e prótese
- Falecimento do Trabalhador**
Em caso de falecimento do titular da conta, os dependentes têm direito a realizar o saque da conta vinculada do trabalhador falecido
- Calamidade Pública**
Ocorre quando o trabalhador reside em áreas atingidas por desastre natural, cuja situação de emergência ou de estado de calamidade pública tenha sido formalmente reconhecido pelo Governo Federal
- Aposentadoria**
Ocorre quando o trabalhador está aposentado
- Inatividade no regime FGTS**
Ocorre caso o trabalhador titular da conta vinculada permanecer fora do regime do FGTS por três anos ininterruptos
- Idade igual ou superior a 70 anos**
Ocorre quando o trabalhador atinge a idade de 70 anos ou mais
- Suspensão do Trabalho Avulso - Período Maior/Igual a 90 dias**
Ocorre quando há suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias reconhecida



Orientações sobre o APP FGTS – Saque Calamidade FGTS

Selecione o município

Informe abaixo o município de residência.
Somente serão apresentados municípios habilitados.

INFORME O MUNICÍPIO:

Estado

ES

Município

Viana

Data limite para solicitação de saque:

 15/03/2020

Para continuar o saque, você deverá **comprovar que reside** em um dos municípios com **calamidade decretada** ou emergência decretada

Continuar



ATENÇÃO

Somente serão apresentados municípios habilitados.

Caso seu município tenha decretado emergência ou calamidade e não esteja relacionado, aguarde habilitação da Prefeitura Municipal.



Documentação do Trabalhador Necessária para Saque

- ✓ Documento de identificação pessoal.
- ✓ Carteira de Trabalho ou demais documentos que comprovem vínculo empregatício;
- ✓ Comprovante de residência emitido nos últimos **120 dias anteriores** à decretação da emergência (conta de água, luz, telefone, por exemplo)

NO APP FGTS

- ✓ Documento de identificação pessoal.
- ✓ Comprovante de residência emitido nos últimos **120 dias anteriores** à decretação da emergência (conta de água, luz, telefone, por exemplo)



Prova de Residência - IMPORTANTE!

- Em caso de não haver possibilidade de comprovação de residência por meio destes documentos, admite-se Declaração emitida pela Prefeitura Municipal ser apresentada em papel timbrado, datada e assinada pela autoridade competente, onde ateste que o trabalhador é residente na área atingida.

- A declaração deve conter:
 - nome completo do trabalhador;
 - data de nascimento;
 - endereço completo e número da inscrição do PIS/PASEP;
 - número e data da portaria de reconhecimento do Governo Federal, bem como o cadastro de origem do endereço declarado ou a data da visita à residência do trabalhador.

CAIXA



SOMAR

agente operador

FGTS